



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

RODRIGO
DANTAS
FEITOSA
13/08/2026 13:40

REF. CONTRATO TRT19/SJA n. 023/2023

(Proad TRT19 n. 3869/2025)

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01
(UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A3
LASER POLICROMÁTICA E IMPRESSÃO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM BRAZLINK LOCAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA, E O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.734.318/0001-80, com sede na Av. da Paz, 2.076, Centro, Maceió-AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente em exercício, **Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**, residente e domiciliada nesta Capital e, de outro lado, **BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.932.161/0001-62 e, com sede na Rua Afonso Pena, nº 56, Farol, Maceió/AL, CEP 57051-040, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, Sr. DANILO LESSA CABRAL, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei n. 14.133/2021 combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e no que consta do Proad TRT19 n. 3.869/2023, que deu origem ao Aviso de Dispensa Eletrônica n. 23/2023, pactuando este Termo Aditivo, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

1. DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 28.12.2026, nos termos do art. 107, da Lei n. 14.133/2021.

2. DO REAJUSTE

2.1 Fica reajustado o valor do presente contrato de locação de 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A3 LASER POLICROMÁTICA E IMPRESSÃO passando para o valor mensal de R\$ 1.990,11 (um mil, novecentos e noventa reais e onze centavos), com efeitos a contar de





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

10.11.2025, em razão da incidência do índice decorrente da variação do IPCA (IBGE) no período de novembro de 2024 a outubro de 2025, conforme cálculos acostados ao Proad n. 3.869/2023 (doc. 442).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE constantes no Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0027 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Estado de Alagoas) - PTRes 168234 - Natureza da Despesa 339040 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ), bem como a Nota de Empenho n. 2026NE00058, emitida em 05.08.2026 (Proad n. 3.869/2023, doc. 442).

4. RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este termo.

E, para firmeza, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam digitalmente o presente contrato, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 13 de agosto de 2026.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente em exercício do TRT 19ª Região
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
DANILO LESSA CABRAL
Data: 14/08/2026 16:28:36-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DANILO LESSA CABRAL
Sócio-Proprietário
CONTRATADA

